

**EDITAL N° 24/ACAD-CH/UFGS/2025**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS**  
**“UFGS DE PORTAS ABERTAS - CAMPUS CHAPECÓ”**

A Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes monitores para atuação no evento “UFGS DE PORTAS ABERTAS - CAMPUS CHAPECÓ”, promovidos pelo campus Chapecó.

### **1 DA FINALIDADE**

1.1 O edital tem como finalidade a seleção de monitores para atuarem nas atividades de apoio ao evento “UFGS de Portas Abertas – Campus Chapecó”

### **2 DA NATUREZA E OBJETIVO DO EVENTO**

2.1 O evento “UFGS DE PORTAS ABERTAS” será realizado no dia 8 de outubro de 2025, no campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul. É uma ação direcionada aos estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas localizadas em municípios da região oeste do estado de Santa Catarina.

2.2 O projeto tem como objetivo aproximar os estudantes de ensino médio de escolas públicas e privadas da região ao contexto universitário, promovendo a visitação deste espaço acadêmico de produção de conhecimentos científicos, divulgando os cursos e estrutura da UFGS para a comunidade.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

3.1 Constituem atribuições dos monitores do projeto “UFGS DE PORTAS ABERTAS”:

3.1.1 Participar do evento, auxiliando em atividades de acolhimento, orientação e acompanhamento dos visitantes;

3.1.2 Oferecer suporte às demandas apresentadas pelos membros da comissão organizadora;

3.1.3 Auxiliar na organização da estrutura prévia e posterior ao evento;

3.1.4 Participar de treinamento e orientação em data anterior ao evento.

### **4 DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS MONITORES**

4.1 Serão destinadas 20 (vinte) bolsas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a realização das ações no âmbito do evento, nos três turnos letivos, do dia 8 de outubro de 2025, além da participação em um dos turnos de treinamento, que será realizado no dia 1 de outubro no período vespertino e noturno.

4.2 Os alunos que não forem classificados dentro do número de bolsas ou que assim preferirem, podem atuar como monitores voluntários.

4.3 Todos os estudantes participantes receberão declaração de participação, que poderá ser validada pelos cursos como atividades de extensão.

### **5 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DE ALUNO MONITOR**

5.1 Ter disponibilidade de horário no dia do evento e, em pelo menos, um dos turnos do dia do treinamento.

- 5.1.1 O candidato que faltar ao treinamento poderá ser desclassificado.
- 5.2 Ser acadêmico de curso de graduação do *Campus* Chapecó, com matrícula ativa.
- 5.3 Gostar de trabalhar com público e ter boa habilidade de comunicação.
- 5.4 Se selecionado dentro das vagas, possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil, para recebimento da bolsa.

## **6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Maior índice de integralização no curso
- 6.2 Maior idade

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/ZcgzB6mZUPUhAyuq9>.

## **8 DO RESULTADO**

- 8.1 O resultado provisório será divulgado até o dia 24 de setembro de 2025, no site da UFFS e por e-mail aos proponentes.
- 8.2 Recursos poderão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação, pelo e-mail: [portasabertas.ch@uffs.edu.br](mailto:portasabertas.ch@uffs.edu.br),
- 8.3 O Resultado final será divulgado até o dia 30 de setembro de 2025, no site da UFFS e por e-mail aos proponentes.
- 8.4 Os candidatos aprovados neste edital para além das vagas ofertadas, farão parte de um cadastro reserva, podendo atuar como voluntário ou ainda podendo ser chamado a qualquer momento para ingressar no programa na condição de titular caso haja disponibilidade de auxílios ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

## **9 DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	De 10/09/2025 até 21/09/2025
Publicação do resultado provisório	Até 24/09/2025
Período para recurso	Até 25/09/2025
Publicação do Resultado final	Até 30/09/2025
Treinamento	1/10/2025
Evento	8/10/2025

## **10 DOS CASOS OMISSOS**

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

Cris Netto de Brum  
Coordenadora Acadêmica do campus Chapecó

